



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.153/2022.

Autores: Vereadores Mário Massao Hossokawa e Sidnei Oliveira Telles Filho.

TEOR DA EMENDA:

O art. 4.º da Lei Complementar n. 934/2012, que se pretende alterar por meio do art. 1.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.153/2022, passa a ter o seguinte teor:

“Art. 4.º As Audiências Públicas Municipais relacionadas ao desenvolvimento urbano serão convocadas pelo Prefeito Municipal e realizadas sob os auspícios da Administração Municipal de Maringá, após a apreciação do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial - CMPGT.

Parágrafo único. Se a matéria a ser apreciada estiver consubstanciada em proposição de iniciativa do Poder Legislativo, o Presidente da Câmara Municipal poderá solicitar ao Prefeito a sua inclusão prioritária em pauta de audiência pública, a ser realizada pela Administração Municipal em prazo estabelecido em comum acordo entre os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo. (NR)”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de outubro de 2022.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 24/10/2022, às 14:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 24/10/2022, às 15:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0275258** e o código CRC **7FFC60FE**.